

EDITAL 12/2019 - SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o Regulamento e o Cronograma do Processo Seletivo para ingresso, como Aluno Especial nas disciplinas do Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2019.

1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO PPGFISA

01/07/2019	Divulgação do edital
01/07/2019 à 28/07/2019	Período de inscrições
29/07/2019	Divulgação das inscrições recebidas
30/07/2019 à 01/08/2019	Período para encaminhamento de recursos
02/08/2019	Resultado final
07/08/2019	Matrícula dos selecionados
12/08/2019	Previsão para início das aulas
01/07/2019 à 31/12/2019	Vigência do edital

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 O objetivo deste edital é oferecer a formação em disciplinas avançadas de Física aos candidatos interessados em realizar um Mestrado em Física ou aprofundamento de conhecimentos.
- 2.2 Para participar do processo de seleção como aluno especial nas disciplinas do curso do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, o candidato deverá ser formado em curso de graduação, preferencialmente, nas áreas de ciências exatas ou tecnológicas.
- 2.3 O período de inscrição será de 01 de julho (às 17h00min horário de Brasília) à 28 de julho de 2019 (às 23h59min59s).
- 2.4 As inscrições são gratuitas e serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA), disponível em:(https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).



- 2.5 O candidato deverá acessar o sistema preenchendo os campos solicitados e anexar os seguintes documentos:
 - a) Diploma de curso superior frente e verso ou certificado de conclusão em arquivo pdf único até 15MB;
 - b) Histórico Escolar integral da graduação em arquivo pdf único até 15MB;
 - c) RG ou RNE ou passaporte em arquivo pdf único até 15MB;
 - d) Curriculum vitae atualizado (preferencialmente na plataforma Lattes, http://lattes.cnpq.br) em arquivo pdf único até 15MB.
- 2.6 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.
- 2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste edital.

3 VAGAS

- 3.1 Serão abertas 10 (dez) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas do curso de pós-graduação ofertadas no 2º semestre de 2019, conforme abaixo:
 - 3.1.1 Disciplina: FIS0001 Mecânica Quântica
 - 3.1.2 Disciplina: FIS0002 Mecânica Estatística
 - 3.1.3 Disciplina: FIS0005 Seminários II
 - 3.1.4 Disciplina: NIF0001 Física Matemática
 - 3.1.5 Disciplina: NIF0003 Mecânica Quântica
- 3.2 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina ofertada no PPGFISA.
- 3.3 As disciplinas são ministradas sempre no período matutino e/ou vespertino em português, espanhol e/ou inglês.
- 3.4 As datas, locais e horários, assim como os professores responsáveis pelas disciplinas serão divulgados no site do programa.
- 3.5 Os docentes da Comissão de Pós-graduação (CPG) reservam-se o direito de não preencher o número total de vagas oferecidas.

4 SELEÇÃO



- 4.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada na inscrição, assim como o diploma, o histórico escolar e o o currículo, do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.
- 4.2 Serão priorizados candidatos que não tenham cursado as referidas disciplinas (comprovadas pelo histórico escolar) ou que tenham cursado às mesmas há um período superior ou igual à 05 (cinco) anos.
- 4.3 O candidato selecionado para cursar as disciplinas será matriculado no programa como Aluno Especial, não fazendo parte do regime de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA).
- 4.4 Aos candidatos selecionados pelo presente edital é vedada a mudança de categoria de Aluno Especial para a categoria de Aluno Regular do PPGFISA, independentemente do conceito obtido na disciplina. Para ingresso como aluno regular no PPGFISA, será necessário se inscrever em processo seletivo ofertado anualmente (ou, excepcionalmente, semestralmente), pelo PPGFISA, em editais específicos de seleção.
- 4.5 Ao aluno matriculado como aluno especial não confere Bolsa de Estudos.
- 4.6 A permanência como aluno especial no PPGFISA é limitada ao tempo de vigência deste Edital.
- 4.7 A inscrição em componentes curriculares (disciplinas), na qualidade de aluno especial, não garante vaga como aluno regular e não dá direito à obtenção de diploma de pós-graduação.
- 4.8 Os alunos especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas mediante a solicitação, expedido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) na Unidade.

5 RESULTADO E MATRÍCULA

- A lista dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 02 de agosto de 2019, até as 23h59min no site do programa de Pós-graduação em Física aplicada.
- 5.2 A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.
- 5.3 A matrícula dos candidatos selecionados será feita no dia 07 de agosto de 2019, no horário das 8h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada PPGFISA. Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900 / Foz do Iguaçu Paraná. Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, Bloco 4, Espaço 03, Sala 05. Telefone: +55 (45) 3576 7306 / E-mail: secretaria.ppgfisa@unila.edu.br
- 5.4 O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos



Documentos de Identificação com fotografia, Diploma de Graduação e Histórico Escolar.

- 5.5 O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPGFISA reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.
- 5.6 O presente Edital tem vigência de 01/07/2019 a 31/12/2019.
- 5.7 Casos omissos serão resolvidos pelos docentes da CPG/PPGFISA.

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2019.

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

Coordenador PPGFISA/WNILA